



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 25 de março de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 282/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 34/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 32/2025/ “PRORROGA EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE QUE DISPÕE O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCESSO SIMPLIFICADO REALIZAR SELETIVO E CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A FIM DE ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PELO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 06 (SEIS) MESES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Prezado (a),

Segue parecer jurídico para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

LETÍCIA COMIN PERUTTI
Subprocurador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400380033003A005400

Assinado eletronicamente por **LETÍCIA COMIN PERUTTI** em **25/03/2025 10:25**

Checksum: **A1CC1E9E9907F29FAE97846570EAC19386DFD815CE3F6434DAF5B3110F41A792**

